



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 653, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e a UNIR, visando intercambiar experiências no campo da pesquisa, da cultura desenvolver ações de mútuo interesse por meio de cursos, palestras, inovação e publicações técnico-científicas

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.013802/2023-62;
- Parecer 3/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Daniel Delani (1652789);
- Deliberação na 235ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR) CONJUNTA com a 136ª sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), em 26/02/2024 (1659649);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1659664);
- Deliberação na 148ª sessão Plenária do CONSEA, em 05/03/2024 (1668945).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), visando intercambiar experiências no campo da pesquisa, da cultura desenvolver ações de mútuo interesse por meio de cursos, palestras, inovação e publicações técnico-científicas, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 13/03/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678063** e o código CRC **92CF4EFD**.